



**MEDICINA  
LISBOA**

## **DESPACHO 68/2023**

### **Delegação de Competências**

Ao abrigo do disposto no número 6 do artigo 28.º conjugado com o número 7 do artigo 24.º, ambos dos Estatutos da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (FMUL), publicados no Diário da República, 2.ª série – n.º 102 – de 28 de maio de 2018, sob o Despacho n.º 5323-A/2018, **delego no Prof. Doutor Luís Ricardo da Silva Graça, subdiretor da FMUL**, as competências que me são conferidas nos números 1 a 5 do artigo 28.º dos referidos Estatutos, no(s) período(s) em que me encontrar ausente.

É revogado o Despacho n.º 3139/2023, 2.ª série, n.º 48, de 8 de março de 2023, ratificando-se todos os atos praticados durante esse(s) período(s), desde 20 de julho de 2022 até à data da publicação do presente despacho no Diário da República.

Lisboa, 21 de julho de 2023.

**Prof. Doutor João Eurico Cabral da Fonseca**  
(Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa)